

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1311 de 5 de Abril de 2024
DATA: 05/04/2024

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 05/04/2024 12:47:00
IP com nº: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1053

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº 2024.04.05.01-SRH, de 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2024.04.05.01-SRH, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, Raimundo Estevam Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo informado ingressou com requerimento nesta administração, com aparo legal, demandando a desincompatibilização do cargo que o mesmo ocupa, com a finalidade de concorrer às eleições municipais de 2024.

CONSIDERANDO que o disposto na Lei Complementar 001/1992 - **REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEREIRO, SEÇÃO V, QUE TRATA DA LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS** já dispõe sobre a pretensão do servidor requerente;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral 64/90, de 18 de maio de 1990 que, por sua vez, ao prescrever os casos de inelegibilidade, estabelece, também, as formas e os prazos das desincompatibilizações;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, datado de 04 de abril de 2024, que trata sobre pedido de desincompatibilização objeto deste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, **Luciano Martins Santos**, brasileiro, solteiro, Fiscal de Tributos, **portador da identidade nº 99099198095-SSP-CE, CPF:756.652.803-30**, afastamento remunerado, a título de desincompatibilização no período compreendido entre 05(cinco) de abril de 2024 a 06(seis) de outubro de 2024 para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CEARÁ, aos 05 de abril de 2024.

Raimundo Estevam Neto - **Prefeito Municipal**



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-prefeito

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura -
AGRICULTURA

Regina Celia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto -
EDUCAÇÃO E DESPORTO

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
SAÚDE E SANEAMENTO

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MEIO
AMBIENTE

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Raul Santos de Aquino
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
OBRAS E URBANISMO

